DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2022 - de 11 de abril de 2022

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

ANDRE DOS ANJOS, a Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Resolve:

DECRETAR:

Art. 1º- Fica Decretado Ponto Facultativo na repartição da Câmara Municipal no dia 22 de abril de 2022, em virtude do feriado Nacional, do dia 21 de abril, consagrado as comemorações do dia de Tiradentes, o Mártir da Independência do Brasil.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANDRE DOS ANJOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: ANDRE RICARDO DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/18F2-0D27-78EA-01C8 e informe o código 18F2-0D27-78EA-01C8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 18F2-0D27-78EA-01C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE RICARDO DOS ANJOS (CPF 296.XXX.XXX-39) em 11/04/2022 10:29:52 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/18F2-0D27-78EA-01C8